



EDITAL 009/2020
CHAMADA DE TRABALHOS PARA O II SEMINÁRIO DE ESTUDOS CULTURAIS
DE PONTA GROSSA – EDIÇÃO VIRTUAL

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural, com o objetivo de conhecer, discutir e compartilhar pesquisas relacionadas ao campo da cultura em Ponta Grossa, convidam pesquisadores para apresentarem seus trabalhos na edição virtual do II Seminário de Estudos Culturais de Ponta Grossa, a ser regido por este regulamento.

1 - DA REALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FORMATAÇÃO:

1.1 – O II Seminário de Estudos Culturais de Ponta Grossa – Edição Virtual é voltado para estudantes (Ensino Médio, graduandos e pós-graduandos de todos os níveis), professores, pesquisadores, gestores e profissionais ligados à área da cultura, com foco na discussão de estudos que promovam a reflexão e o debate sobre cultura na cidade de Ponta Grossa/PR.

1.2 – Em decorrência da pandemia gerada pela COVID-19, esta edição será realizada em formato virtual, tendo em vista as recomendações de distanciamento social dos órgãos de Saúde.

1.3 – A condução de todo o processo de realização do Seminário ficará por conta de uma Comissão Técnica, formada por integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural e da Fundação Municipal de Cultura.

1.4 – Serão selecionados até 06 (seis) trabalhos em formato de resumo expandido para serem apresentados no dia 05 de novembro de 2020, podendo este número ser ampliado, por decisão da Comissão Técnica.

1.5 – Não há limite de trabalhos inscritos por autor/co-autor.

1.6 – Os trabalhos deverão ser o resultado de pesquisas em andamento ou concluídas, enquadrando-se nos seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1: Consumo cultural;
- Eixo 2: Produção cultural;
- Eixo 3: Comunicação e Cultura;
- Eixo 4: Gestão e políticas públicas culturais;
- Eixo 5: Patrimônio cultural;
- Eixo 6: Economia criativa.

1.7 – Os trabalhos deverão ser enviados em formato de **resumo expandido**. No caso dos estudos já concluídos e aprovados (TCC, monografia, dissertação e tese), o pesquisador deverá anexar **também** a versão final completa do trabalho.

1.8 – Os trabalhos deverão ter entre 04 e 06 laudas, incluindo bibliografia. Os textos deverão ser enviados de acordo com as normas da ABNT, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5.

1.9 – O resumo expandido deve ser escrito a partir do modelo disponibilizado pelo Seminário, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, contendo introdução, objetivos, referencial teórico-metodológico, resultados, considerações finais e referências.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, no período de 22 de junho a 30 de setembro de 2020.

2.2 – Deverão ser preenchidos e anexados os seguintes itens:

- Dados de contato do autor;
- Formação do(s) autor(es): até 1.000 caracteres;
- Eixo temático;
- Status da pesquisa (concluída ou em andamento);
- Título do trabalho;
- Resumo: até 500 caracteres
- Resumo expandido (em formato .doc de até 5mb);
- Versão final do trabalho, se for o caso (em formato .pdf, de até 10mb, ou link para acesso em repositório).

2.3 – As inscrições são gratuitas.

2.4 – Para se inscrever, os interessados deverão fazer parte do Cadastro Municipal de Agentes Culturais. O cadastramento poderá ser feito pelo www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura/censo.

2.5 - A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas, por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação – a exemplo de inscrições efetuadas no limite do prazo estipulado – divergência de horário e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, no prazo regulamentar previsto.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO:

3.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 06 de outubro de 2020, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, bem como no Diário Oficial do Município, a homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com o nome dos autores listados em ordem alfabética.

3.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados ao e-mail fmcpg@hotmail.com impreterivelmente até às 17h do dia 08 de outubro de 2020. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (*print* da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc).

3.3 - Os recursos serão avaliados pela Comissão Técnica. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 14 de outubro de 2020, podendo haver nova publicação das inscrições deferidas, com os devidos reparos.

4 – DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

4.1 - Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Técnica, sendo levado em consideração os seguintes quesitos:

- a) relevância do estudo para a cidade e para as políticas culturais: 5,0 pontos.
- b) qualificação das conclusões apontadas: 3,0 pontos.
- c) uso do referencial teórico-metodológico apropriado: 2,0 pontos.

4.2 - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º critério: relevância do estudo;
- 2º critério: qualificação das conclusões;
- 3º critério: uso do referencial teórico-metodológico.

4.3 - O resultado final será publicado no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura e no Diário Oficial do Município até o dia 20 de outubro de 2020.

4.4 - A decisão da Comissão Técnica é irrevogável e irrecurável.

5 – DA APRESENTAÇÃO:

5.1 – As apresentações acontecerão no dia 05 de novembro de 2020, em horário a ser definido, por meio de plataforma online de vídeo transmissão. O tempo destinado a cada apresentação será de até 10 (dez) minutos. Ao final de cada apresentação, haverá um espaço de tempo de até 15 minutos para os questionamentos do público e debate.

5.2 – Cada trabalho poderá contar com apenas 01 (um) apresentador, que deverá ser o autor ou coautor. Os apresentadores deverão possuir acesso à internet e estar à disposição da organização do Seminário às 18h, a fim de testar a transmissão.

5.3 – Será disponibilizado certificado aos autores, apresentadores e ouvintes em período posterior à apresentação. Para receber o certificado, os autores, apresentadores e ouvintes deverão permanecer na sala de vídeo transmissão até o final do evento.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - O conteúdo dos trabalhos é de responsabilidade do(s) autor(es).

6.2 - Todos os autores que tiverem trabalhos selecionados automaticamente cedem os direitos para publicação dos estudos nas mais diversas mídias (online e impressa) disponíveis, para fins de divulgação e registro documental por parte da Prefeitura de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural.

6.3 – Este edital não envolve qualquer tipo de remuneração ou premiação.

6.4 – Este edital automaticamente revoga os efeitos do Edital 002/2020, que regia a versão presencial do mesmo evento, cancelada em virtude da pandemia.

6.5 - Mais informações sobre este edital podem ser obtidas pelo e-mail fmcp@hotmai.com.

6.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão técnica.

Ponta Grossa, 18 de junho de 2020.

FERNANDO ROHNELT DURANTE

*Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural*



ANEXO I

Datas importantes

Inscrições	22 de junho a 30 de setembro de 2020
Homologação	Até 06 de outubro de 2020
Prazo para recursos	Até 08 de outubro de 2020
Avaliação dos recursos e divulgação	Até 14 de outubro de 2020
Resultado do edital	Até 20 de outubro de 2020
Apresentação	05 de novembro de 2020